DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 28 de agosto de 2018 | Ano III | Edição nº 350 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS PARA PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2017 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: BGL CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 20.811.405/0001-17 - VALOR GLOBAL: R$178.802,75 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Dobrada/SP., conforme procedimento licitatório Tomada De Preços nº 001/2017 - As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 30 DIAS, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 02/05/2018 - VIGÊNCIA: 30 DIAS.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2017 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: BGL CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 20.811.405/0001-17 - VALOR GLOBAL: R$178.802,75 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Dobrada/SP., conforme procedimento licitatório Tomada De Preços nº 001/2017 - As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 30 DIAS, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 01/06/2018 - VIGÊNCIA: 30 DIAS.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2017 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: BGL CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 20.811.405/0001-17 - VALOR GLOBAL: R$178.802,75 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Dobrada/SP., conforme procedimento licitatório Tomada De Preços nº 001/2017 - As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 30 DIAS, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 02/07/2018 - VIGÊNCIA: 30 DIAS.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 58/2017 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: BGL CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 20.811.405/0001-17 - VALOR GLOBAL: R$178.802,75 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas do Município de Dobrada/SP., conforme procedimento licitatório Tomada De Preços nº 001/2017 - As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 30 DIAS, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 02/08/2018 - VIGÊNCIA: 30 DIAS.